Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0659, de 13 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 512, de 28.02.2013, publicada no DOU de 08.03.2013, sç 2, p. 31, transformando o ato em exoneração.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor